

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 217, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender a Ampliação e qualificação da Estratégia de Saúde da Família, conforme Lei n° 5.851 de 21 de novembro de 2013.

Art. 2°. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1° correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.159	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4011	2086	R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 100.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o excesso de arrecadação referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 4011– Incentivo Estadual a Qualificação da Atenção Básica- (PIES).

Art.4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de novembro de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira Secretário de Administração